

Prezada Associada,

Em razão do posicionamento do Supremo Tribunal Federal na ADI 6327, que garantiu as empregadas celetistas o direito à prorrogação da licença maternidade pelo período em que os filhos recém nascidos estiveram hospitalizados em Unidades de Tratamento Intensivo, a ANAFE ajuizou ação coletiva objetivando estender o referido posicionamento as Advogadas Públicas Federais, para que seja considerado como termo inicial da licença-maternidade a data da alta hospitalar da associada ou de seus filhos recém-nascidos, prorrogando-se a referida licença pelo período da internação hospitalar.

A ação foi ajuizada com autorização *ad referendum* da Assembleia Geral, conforme previsto no Estatuto da ANAFE, entretanto o Magistrado da 16ª Vara Federal Cível da SJDF entendeu, com base na decisão do STF (RE 573232/SC) que fixou a atuação das Associações como de representação processual e não substituição dos seus associados, pela necessidade de juntada de autorização assemblear ou individual dos interessados sob pena de extinção da ação.

Nesse sentido, com o fim de dar continuidade ao processo em andamento, **solicitamos que todas as associadas, gestantes ou não, que tenham interesse em se beneficiar dessa ação judicial já ajuizada, encaminhem a AUTORIZAÇÃO em anexo para o e-mail juridico@anafenacional.org.br, até o dia 30 de agosto de 2020.**

Ressaltamos que a ação foi proposta em nome da ANAFE, por meio do Escritório Ibaneis e Advogados Associados, que representará as associadas interessadas, sem custo ou risco de sucumbência às representadas.

Atenciosamente,

Fernanda Matielo
Assessoria Jurídica Interna da ANAFE

AUTORIZAÇÃO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO

_____**NOME DO ASSOCIADO**_____, matrícula
SIAPE nº _____, CPF nº _____, **residente e domiciliado**
na _____, autorizo por meio do
presente minha inclusão no rol de representados pela Associação Nacional dos
Advogados Públicos Federais – ANAFE, na ação coletiva nº 1034641-
16.2020.4.01.3400, para que seja considerado como termo inicial da licença-
maternidade a data da alta hospitalar da associada ou de seus filhos recém-
nascidos, prorrogando-se a referida licença pelo período da internação
hospitalar.

Cidade, data.

Assinatura do associado

Nome do associado:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Fone: